

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 26-09-2023.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, em face do cancelamento, deixou de ser realizada a Reunião ordinária desta Comissão. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia vinte e cinco de setembro do corrente: nº 193/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/23 – Processo nº 03430/23) e nº 194/23 (Indicação nº 076/23 – Processo nº 0971/23), de autoria do vereador Claudio Conceição; nº 195/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 022/22 – Processo nº 0045/22), nº 196/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 368/23 – Processo nº 0647/23) e nº 197/23 (Indicação nº 059/23 – Processo nº 0671/23) de autoria do vereador Prof. Ales Fraga; nº 198/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 159/18 – Processo nº 1355/18) e nº 202/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 365/23 – Processo nº 0642/23), de autoria do vereador Pedro Ruas; nº 199/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 089/23 – Processo nº 0186/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 200/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 204/23 – Processo nº 0399/23) , de autoria do vereador Alvoní Medina; e nº 201/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 537/21 – Processo nº 1209/21), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo. Do que foi lavrada a presente Ata Declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 14/12/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0668893** e o código CRC **711FE5D3**.